



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 912/2012 São Luís, setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5550/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Barão do Grajaú, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 25 a 27/9/2012, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/9/2012, tendo em vista a necessidade de instalação dos equipamentos de informática, no dia anterior à realização das audiências, visto que o Fórum da Comarca de Barão de Grajaú disponibilizou somente o espaço físico para a realização do evento, bem assim que os trabalhos da equipe itinerante terminarão em horário que inviabilizará um retorno com segurança à sede da Vara Trabalhista, dada a realização de palestra em escola da rede pública de ensino, na noite do dia 27/9/2012, conforme informação constante no doc.2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf